

ERRATA AO EDITAL 01.2019 / CANDIDATURA A BOLSA PARA DISCENTES DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO/CMAA/FACC

Onde está escrito: 1. Inscrições. Os discentes interessados devem realizar inscrição por meio de formulário disponível na Secretaria Administrativa e de Pós-Graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis entre os dias 18 e 23 de março de 2019, das 07h00 às 19h00.

Deve-se ler: 1. Inscrições. Os discentes interessados devem realizar inscrição por meio de formulário disponível na Secretaria Administrativa e de Pós-Graduação da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis entre os dias 18 e 22 de março de 2019, das 07h00 às 19h00.

Onde está escrito: 3.2. Havendo número ímpar de bolsas e mediante distribuição prévia entre as linhas, prevalecerá o critério de maior pontuação na prova de títulos do processo seletivo regido pelo EDITAL 2018/2 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, independente da linha de pesquisa.

Deve-se ler: 3.2. Havendo número ímpar de bolsas e mediante distribuição prévia entre as linhas, prevalecerá o critério de maior pontuação na análise de currículo do processo seletivo regido pelo EDITAL 2018/2 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, independente da linha de pesquisa.

Onde está escrito: 5.1. O julgamento dos candidatos será baseado no resultado da prova de títulos no processo seletivo regido pelo EDITAL 2018/2 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, respeitado o Regime de distribuição conforme item 3 do presente Edital.

Deve-se ler: 5.1. O julgamento dos candidatos será baseado no resultado da análise de currículo do processo seletivo regido pelo EDITAL 2018/2 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, respeitado o Regime de distribuição conforme item 3 do presente Edital.

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-graduação em Administração
Juiz de Fora (MG), 15 de março de 2019.
Prof. Dr. Angelo Brigato Esther
Coordenador do PPGA